



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de A

Em 22/10/19

*Omsilver*

Câmara Municipal de Quatis

**RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JÚNIOR APARECIDO LAÇALVIA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Júnior Aparecido Laçalvia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2019.

*Flávio Florentino*  
FLÁVIO FLORENTINO

**Presidente**